

COMUNICADO 01/2018

EDITAL SEBRAE/SC Nº 002/2017

CRENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

PUBLICADO EM 07/03/2018

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Santa Catarina – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, Saco Grande, Florianópolis/SC, por meio da Unidade de Empreendedorismo e Inovação, torna público que em complemento ao Edital nº 002/2017, será realizado processo para **CRENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO, DE PROPRIEDADE DE PROFISSIONAL VINCULADO A PESSOA JURÍDICA (SÓCIO OU EMPREGADO INDICADO), que poderá ser utilizada para atendimento ao público alvo do SEBRAE/SC, integrando o **CADASTRO DE SOLUÇÕES DE MERCADO CRENCIADAS AO SEBRAE/SC.****

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado nº 002/2017 é para o SEBRAE/SC, sendo que cada estado pode ter seu processo de credenciamento.
- 1.2. **O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados** que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site www.sebrae-sc.com.br, item “Credenciamento”.
- 1.3. Todo e qualquer esclarecimento sobre esse processo deverá ser feito somente por escrito através do e-mail editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br.
- 1.4. Serão consideradas válidas para o presente comunicado somente as inscrições realizadas até o prazo estipulado no item **4. Cronograma**, mediante o envio dos documentos solicitados nos itens 4 e 5 do Edital de Credenciamento Soluções de Mercado n.º 002/2017.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Em consonância com o Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017, este processo está aberto para todas as regiões do estado de Santa Catarina, conforme quadro abaixo:

Macrosssegmento/ Público alvo	Soluções	Foco
Economia Criativa, micro e pequenas empresas do segmento de Bandas musicais, produtores de audiovisual, games, etc.	– Capacitação com consultoria complementar opcional e/ou ferramentas digitais	Gestão e Mercado
Empresas do segmento de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos	– Capacitação e consultoria	Desenvolvimento de processos e técnicas de gestão orientados à Inovação e entrega de valor.

	<ul style="list-style-type: none"> – Capacitação (workshop, Oficina e/ou seminário) com consultoria complementar opcional 	Marketing Digital
	<ul style="list-style-type: none"> – Capacitação (workshop, Oficina e/ou seminário) 	Marketing Emocional / <i>Storytelling</i>
	<ul style="list-style-type: none"> – Capacitação (workshop, Oficina e/ou seminário) 	Desenvolvimento e ampliação de propósito e proposta de valor
Micro e pequenas empresas	<ul style="list-style-type: none"> – Capacitação e/ou consultoria 	Utilização de novas ferramentas visuais, de gestão, inovação e transformação digital
		Aceleração de crescimento por meio da inovação
Micro e pequenas empresas de tecnologia da informação e comunicação e startups	<ul style="list-style-type: none"> – Capacitação 	<i>Customer Success</i>
		Vendas rápidas, dinâmicas e adaptadas aos produtos SAAS
		SPIN <i>Selling</i> (vendas complexas)
Micro e pequenas empresas e entidades do Setor de Turismo	<ul style="list-style-type: none"> – Capacitação e/ou consultoria 	Acompanhamento na implementação das ações do PDTIS (Plano de Desenvolvimento do Turismo Integrado e Sustentável).
		Roteirização – metodologia para criação e desenvolvimento de rotas e roteiros turísticos (diagnóstico, sensibilização, formatação, teste, precificação dos roteiros e estratégias de integração, comunicação e gestão da rota).
		Comercialização – metodologia para acesso a mercado e comercialização dos roteiros (estratégias comerciais).
Empreendedores	<ul style="list-style-type: none"> – Capacitação 	Programa único de capacitação que aborde: Competências interpessoais, Comunicação e Liderança
Setor público, privado e terceiro setor	<ul style="list-style-type: none"> – Capacitação, consultoria e acesso à plataforma virtual 	Mapeamento do ecossistema de inovação regional e desenvolvimento de plano regional de inovação e modelo de governança.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Toda a documentação constante no item 5 (Etapa 2: Habilitação Documental da Pessoa Jurídica) do Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017 deverá ser encaminhada, **obrigatoriamente**, em envelope lacrado, impreterivelmente pelos Correios, respeitando o cronograma divulgado no item 4 deste comunicado, para:

NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO

CRENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO – SEBRAE/SC

Endereço: SC 401, Km 01, Lote 02 – Parque Tecnológico Alfa – 5º andar, João Paulo
CEP 88030-000 – Florianópolis – SC

DOCUMENTAÇÃO PARA CRENCIAMENTO

3.2. Os critérios de análise dessa etapa são: a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos apresentados com o objeto e exigências deste Edital (regularidade jurídica, fiscal e experiência).

3.3. As pessoas jurídicas já habilitadas e credenciadas em processos de credenciamento anteriores poderão realizar a inscrição de novas soluções ou novos profissionais para o processo de credenciamento, conforme os critérios definidos no item 5.7 Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017 ou neste Comunicado serão divulgados no site www.sebrae-sc.com.br.

4.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar e atentar para todas as condições e etapas do processo de Credenciamento, conforme cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA PROVÁVEL
Período de inscrições via site do Sebrae/SC	Até 22/03/2018
Prazo de envio da documentação exigida para a Etapa - Habilitação: data limite para postagem da documentação: 22/03/2018	
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	10/04/2018
Prazo para entrega de recursos da Etapa de Habilitação	11 e 12/04/2018
Prazo para análise de recursos da Etapa de Habilitação	13/04/2018
Divulgação do resultado definitivo do Processo de Credenciamento	16/04/2018

* Cronograma sujeito à alteração de acordo com as necessidades do SEBRAE/SC.

5. RESULTADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

5.1. A realização e os resultados das etapas do processo de credenciamento ou qualquer alteração serão divulgados no site www.sebrae-sc.com.br item Credenciamento.

5.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes publicados neste Comunicado N.º 01/2018 - Abertura de Processo de Credenciamento de Soluções de Mercado, referente ao Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017.

5.3. Após a divulgação dos resultados de cada etapa de credenciamento, a pessoa jurídica candidata terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.

5.4. Para recorrer contra o resultado de qualquer etapa do processo de credenciamento, a pessoa jurídica deverá encaminhar recurso para o e-mail editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br, utilizando o Formulário de Recurso contido no Anexo I do presente Comunicado.

5.4.1. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar, e não terão efeito suspensivo.

5.4.2. O recurso deverá ser formatado com a identificação do profissional e ponto de recurso, seguido de justificativa.

5.4.3. Para cada recurso haverá manifestação por escrito da empresa responsável pelo processo de credenciamento para a Unidade de Empreendedorismo e Inovação do Sebrae/SC, que fará a apreciação final do mesmo, decidindo pelo deferimento ou não dos recursos apresentados.

5.4.4. Todos os recursos serão analisados e as alterações de resultados serão divulgadas no site www.sebrae-sc.com.br, item "Credenciamento". Não serão encaminhadas respostas individuais às pessoas jurídicas candidatas.

5.4.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

5.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado oficial definitivo.

5.4.7. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

5.5. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo (data/ horário limite) serão desconsiderados.

Florianópolis, 07 de março de 2018.

MARIANA GRAPEGGIA
Gerente da Unidade de Empreendedorismo e Inovação
SEBRAE/SC

ANEXO
I. FORMULÁRIO JUSTIFICATIVA DE RECURSOS

CAPA DE RECURSOS

PESSOA JURÍDICA: _____

CNPJ: _____

E-mail: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

Ao Credenciamento,

Solicito revisão do Resultado Preliminar referente ao Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 02/2017.

Cidade, _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica

Instruções:

Para a interposição de recursos, a pessoa jurídica candidata deverá apresentar:

- a) Um único formulário “Capa de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos;
- b) Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Comunicado de Abertura de Processo de Credenciamento.
- c) O período de recursos ocorrerá de acordo com o Cronograma estabelecido neste Comunicado de Abertura de Processo de Credenciamento. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail informado neste Comunicado.

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

ASSUNTO: _____

RESULTADO DIVULGADO: _____

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: